

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 22/95

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, declara-se que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, cujos despachos de autorização constam nos respectivos processos, no orçamento do Ministério da Administração Interna para 1994:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	01	01				Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio		
						Gabinete do Ministro		
						Gabinete		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	9 620	-
			1.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	240
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	2 093	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	1 241
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	700
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.01.0		A	Outros abonos	-	672
				01.03.00		Segurança social:		
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a segurança social	-	2 000
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	25
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	40
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	450
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	1 200
				02.02.04		Alimentação:		
			1.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	500
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	1 390
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	250
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	584	533
			1.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	330
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	4 000	900
			1.01.0	02.03.07		Transportes	1 360	1 800
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	1 300
			1.01.0	02.03.09		Seguros	-	36
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	4 206
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.03		Edifícios	-	5 667
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	100
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	400

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	01	02				Auditoria Jurídica		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas Extraordinárias	-	119
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.01.0		A	Outros Abonos.....	-	14
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	3
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	27
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	32
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	-	75
			1.01.0	02.03.07		Transportes	-	20
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços.....	-	20
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	15
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	10
		03				Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	315
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	260	-
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	55	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	130
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	100
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.01.0		A	Outros abonos	-	100
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	10	3
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	316
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	65
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	30
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	5
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	248
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	-	98
			1.01.0	02.03.07		Transportes	-	2 075
			1.01.0	02.03.09		Seguros.....	-	2
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços.....	-	7 643
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	65
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	500	10

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	01	04				Gabinete dos Assuntos Europeus		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	115
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	240
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.01.0		A	Outros abonos	100	11
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	40	5
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	5
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	10	3
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	150
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	300	5
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	-	300
			1.01.0	02.03.07		Transportes	-	550
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	50	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	100
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	100
	02					Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	652
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	200
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	510
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	15
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	10
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	20
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	460
				02.02.04		Alimentação:		
			1.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	150
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	250
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	100
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	100
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	-	650
			1.01.0	02.03.07		Transportes	-	400
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	900
			1.01.0	02.03.09		Seguros	-	5
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	223
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	100
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	100

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	03					Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	754
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	391
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	800
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	15
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	15
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	35
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	350
				02.02.04		Alimentação:		
			1.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	200
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	291
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	100
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	85
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	-	500
			1.01.0	02.03.07		Transportes	-	300
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	790
			1.01.0	02.03.09		Seguros	-	13
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	140
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	100
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	80
04						Secretaria-Geral		
						Serviços próprios		
		01		01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	550
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	20
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.01.0		A	Outros abonos	700	499
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	200
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	140
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	270
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	750
			1.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	40
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	950
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	400
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	200
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	3 000
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	3 750
			1.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	440
			1.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	650
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	-	3 700

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	04	01	1.01.0	02.03.07		Transportes	-	100
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	50
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	9 000	1 200
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Serviços de informação de segurança (SIS)	79 927	-
			1.01.0		C	Fogos florestais	100 000	-
			1.01.0		D	Estatuto social de bombeiros	-	100 000
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			1.01.0		A	Apoio adm. trevi, <i>ad hoc</i> , emigração e livre circul. de pess.	-	9 123
			1.01.0		B	Acções no âmbito da reorg. e racional. interna dos servi.	-	9 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.03		Edifícios	-	2 500
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	13 800
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	700
		02				Comissão Consultiva para os Refugiados		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	-	2 160
						Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	505
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	505	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	261	123
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	530	325
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.01.0		A	Outros abonos	40	24
			1.01.0		X	Adicional à remuneração	-	80
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	5	2
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	33
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	20
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	750
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	463
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	35
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	30	20
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	340	290
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	70	120
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	230	120
			1.01.0	02.03.07		Transportes	-	225
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	818
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	218	5
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	10

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulções
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	06					Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	100	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	300
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	300
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.01.0		A	Outros abonos	-	200
				01.03.00		Segurança social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	15	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	60
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	50
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	35
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	80
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	200
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	60
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	350
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	750
			1.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	5
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	2 885	300
			1.01.0	02.03.07		Transportes	-	200
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	60
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	300
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			1.01.0		B	Encargos decorrentes de actos eleitorais	-	3 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	2 220
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	300
07						Governo Civil do Distrito de Aveiro		
						Dotação própria		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.01.0		X	Adicional à remuneração	22	-
				01.03.00		Segurança social:		
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a segurança social	-	22
		99				Despesas c/ comp. receita — Com transição de saídas		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	1 000	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea			
01	07	99		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	350	-
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	2 000	-
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	1 000	-
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			1.01.0		A	Centro de Coordenação Distrital da Protecção Civil ..	2 650	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.06		Material de transporte	-	7 000
	08					Governo Civil do Distrito de Beja		
		01				Dotação própria		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	4
				01.03.30		Segurança social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	4	-
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a segurança social	35	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	35
		99				Despesas c/ comp. receita — Com transição de saldos		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.08		Representação	30	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	200
				02.02.00		Bens não duradouros:		
				02.02.04		Alimentação:		
			1.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	20	-
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	200
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	1 000
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	1 500
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	750
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	1 000
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Escolas, SSPCM, PSP e outras	500	-
				04.02.00		Administrações privadas:		
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares	3 280	-
				04.03.00		Famílias:		
			1.01.0	04.03.01		Particulares	70	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	08	99		07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	750	-
	09							
		01				Governo Civil do Distrito de Braga		
						Dotação própria		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	50	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.05	A	Outros abonos em numerário ou espécie:		
						Outros abonos	-	50
	10							
		01				Governo Civil do Distrito de Bragança		
						Dotação própria		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	1 370	-
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	90	-
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	90	-
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	200	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	1 500
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.01.0		X	Adicional à remuneração	20	-
				01.03.00		Segurança social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	20	-
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a segurança social	30	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	320
		99				Despesas c/ comp. receita — Com transição de saldos		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.03.00		Segurança social:		
			1.01.0	01.03.05		Acidentes em serviço	9	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	250
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	1 000	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	900
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	1 100
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	1 500
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	1 500
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	1 500	1 000
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	-	750
			1.01.0	02.03.07		Transportes	300	-
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	800	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	10	99		04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Ensino, SSPCM, PSP e outros	-	11 000
				04.02.00		Administrações privadas:		
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares	9 891	-
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			1.01.0	06.02.00		Restituições	-	1 500
				06.03.00		Diversas:		
			1.01.0		B	Desp. func. deleg. PC	-	4 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.06		Material de transporte	9 000	-
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	1 000	-
	11					Governo Civil do Distrito de Castelo Branco		
		99				Despesas cl comp. receita — Com transição de saldos		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie.....	100	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	400	-
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	700	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	3 100	-
			1.01.0	02.03.09		Seguros.....	200	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.06		Material de transporte	-	5 000
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	500	-
	12					Governo Civil do Distrito de Coimbra		
						Dotação própria		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	619	-
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo.....	92	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	261
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	450
		99				Despesas cl comp. receita — Com transição de saldos		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.07		Gratificações	20	-
			1.01.0	01.01.08		Representação	140	-
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	20	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	12	99		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	260	-
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	50	-
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	500
				01.03.00		Segurança social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	10	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	300
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	400
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	200
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	300
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	500
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	500
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	2 500	-
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	1 150	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		C	Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	-	150
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	500
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	800
	13					Governo Civil do Distrito de Évora		
		01				Dotação própria		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	120	-
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	245	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	120
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	260
				01.03.00		Segurança social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	15	-
		99				Despesas c/ comp. recelta — Com transição de saldos		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	600
			1.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	50
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	2 300	-
			1.01.0	01.01.08		Representação	50	-
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	105	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	-	505

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	13	99		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	400	-
			1.01.0	02.03.07		Transportes	-	50
			1.01.0	02.03.09		Seguros	50	700
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.06		Material de transporte	-	1 000
	14	99				Governo Civil do Distrito de Faro		
						Despesas c/ comp. receita — Com transição de saldos		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	30	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares	-	30
	15	01				Governo Civil do Distrito da Guarda		
						Dotação própria		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	200
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	200	-
	16	01				Governo Civil do Distrito de Leiria		
						Dotação própria		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.01.0		X	Adicional à remuneração	69	-
				01.03.00		Segurança social:		
			1.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	69
	17	99				Governo Civil do Distrito de Lisboa		
						Despesas c/ comp. receita — Com transição de saldos		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	4 500
			1.01.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	-	1 000
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	500
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.01.0		A	Outros abonos	-	3 500
			1.01.0		X	Adicional à remuneração	-	46
				01.03.00		Segurança social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	-	500
			1.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	500
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a segurança social	-	4 500
			1.01.0	01.03.05		Acidentes em serviço	-	500

Classificação					Rubricas	Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica		Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código				Alínea
01	17	99		02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00	Bens duradouros:			
			1.01.0	02.01.03	Material de secretaria	-	1 521	
			1.01.0	02.01.04	Material de cultura	-	800	
			1.01.0	02.01.05	Outros bens duradouros	1 000	-	
				02.02.00	Bens não duradouros:			
			1.01.0	02.02.02	Combustíveis e lubrificantes	-	1 400	
				02.02.04	Alimentação:			
			1.01.0		Aquisição de géneros para confeccionar	-	13	
			1.01.0		Aquisição de refeições confeccionadas	-	1 600	
			1.01.0	02.02.05	Roupas e calçado	-	525	
			1.01.0	02.02.06	Consumos de secretaria	-	5 000	
			1.01.0	02.02.07	Material de transporte — Peças	-	950	
			1.01.0	02.02.08	Outros bens não duradouros	400	-	
				02.03.00	Aquisição de serviços:			
			1.01.0	02.03.01	Encargos das instalações	-	2 000	
			1.01.0	02.03.02	Conservação de bens	-	8 000	
			1.01.0	02.03.06	Comunicações	-	7 500	
			1.01.0	02.03.07	Transportes	-	1 500	
			1.01.0	02.03.08	Representação dos serviços	-	4 000	
			1.01.0	02.03.09	Seguros	-	1 500	
			1.01.0	02.03.10	Outros serviços	-	15 000	
				04.00.00	Transferências correntes:			
				04.02.00	Administrações privadas:			
			1.01.0	04.02.01	Instituições particulares	50 936	-	
				04.03.00	Famílias:			
			1.01.0	04.03.01	Particulares	-	2 000	
				06.00.00	Outras despesas correntes:			
			1.01.0	06.02.00	Restituições	-	1 000	
				06.03.00	Diversas:			
			1.01.0		A Despesas com o pessoal	-	1 000	
			1.01.0		B Desp. instalações e funcionamento	-	6 500	
				07.00.00	Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00	Investimentos:			
			1.01.0	07.01.06	Material de transporte	-	2 000	
			1.01.0	07.01.07	Material de informática	-	21 917	
			1.01.0	07.01.08	Maquinaria e equipamento	-	2 000	
				08.00.00	Transferências de capital:			
				08.03.00	Administrações privadas:			
			1.01.0	08.03.01	Instituições particulares	50 936	-	
					Governo Civil do Distrito de Portalegre			
					Despesas c/ comp. receita — Com transição de saldos			
				01.00.00	Despesas com o pessoal:			
				01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais:			
			1.01.0	01.02.04	Ajudas de custo	50	-	
			1.01.0	01.02.05	Outros abonos em numerário ou espécie	-	50	
				02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.03.00	Aquisição de serviços:			
			1.01.0	02.03.06	Comunicações	150	-	
			1.01.0	02.03.07	Transportes	-	150	
	18	99						

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	18	99		06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			1.01.0		A	Despesas com o pessoal do CCDPC e GCDPC	-	600
			1.01.0		B	Despesas com instalações e funcionamento dos CCDPC e GCD	600	-
	19					Governo Civil do Distrito do Porto		
		99				Despesas c/ comp. recolta — Com transição de saldos		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	1 540
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	920	-
			1.01.0	01.01.08		Representação	120	-
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	770	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	250	-
				01.03.00		Segurança social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	30	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	2 000	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	800	-
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	4 000	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares	8 420	2 270
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			1.01.1	06.02.00		Restituições	1 000	-
				06.03.00		Diversas:		
			1.01.0		A	Desp. pes. do CCDPC	500	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	15 000
	21					Governo Civil do Distrito de Setúbal		
		01				Dotação própria		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	110	-
				01.03.00		Segurança social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	-	70
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	40

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	21	99				Despesas c/ comp. receita — Com transição de saldos		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	-	200
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	300
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	50
				01.03.00		Segurança social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	-	140
			1.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	90
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a segurança social	350	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	500
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	400
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	3 500
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	13 000	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	300
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	500	-
			1.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	20	-
			1.01.0	02.03.04		Locação de material de informática	-	280
			1.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	900
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	-	800
			1.01.0	02.03.07		Transportes	70	-
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	1 900	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares	-	3 000
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			1.01.0		B	Projecto VIDA	1 250	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.06		Material de transporte	-	3 540
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	4 400
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	1 500	190
						Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo		
						Despesas c/ comp. receita — Com transição de saldos		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	5 608	-
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	2 260
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	880	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.01.0		A	Outros abonos	200	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares	-	5 228
	22	99						

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	22	99		07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	800	-
	23					Governo Civil do Distrito de Vila Real		
		99				Despesas c/ comp. receita — Com transição de saldos		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	1 550	-
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	24	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	1 500
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.01.0		A	Outros abonos	-	400
				01.03.00		Segurança social:		
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a segurança social	-	600
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	310	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	850
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	500
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	510	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	80	-
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	4 640	-
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	200	-
			1.01.0	02.03.07		Transportes	-	200
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	700
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	236	-
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			1.01.0		A	Desp. c/ inst. e func. do CCDPC	-	1 700
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	2 800
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	1 700	-
	24					Governo Civil do Distrito de Viseu		
						Dotação própria		
		01		01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	1 900	-
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	391	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	540
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	450
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.01.0		X	Adicional à remuneração	-	903

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	24	01		01.03.00		Segurança social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	20	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	18
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	400
		99				Despesas c/ comp. receita — Com transição de saldos		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	762	-
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	500	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	100	-
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	500	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	600	-
			1.01.0	02.03.09		Seguros	-	100
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	800	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		A	Escolas, SS, PSP, ESS, GNR	2 000	-
				04.02.00		Administrações privadas:		
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares	-	6 532
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.06		Material de transporte	1 370	-
	25					Direcção-Geral de Viação		
						Dotação própria		
		01		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.07.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	40
			8.07.0	02.03.09		Seguros	40	-
		99				Despesas c/ comp. receita — Com transição de saldos		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.07.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	70 000	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.07.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	5 000
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			8.07.0	02.01.03		Material de secretaria	800	-
			8.07.0	02.01.04		Material de cultura	-	800

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	25	99		02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.07.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	25 000
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.07.0	02.03.02		Conservação de bens	-	60 000
			8.07.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	90 000
			8.07.0	02.03.06		Comunicações	-	20 000
			8.07.0	02.03.10		Outros serviços	-	74 000
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administração públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			8.07.0		B	LNEC	-	6 000
				04.02.00		Administrações privadas:		
				04.02.01		Instituições particulares:		
			8.07.0		A	PRP	210 000	-
						<i>Total do capítulo 01</i>	712 467	712 467
02	01					Serviços e forças de segurança		
						Gabinete Coordenador de Segurança		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.03.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	193	-
			1.03.0	01.01.07		Gratificações	-	226
			1.03.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	33	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.03.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	345
			1.03.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	70
			1.03.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	9
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	90
			1.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	5
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	-	51
			1.03.0	02.03.06		Comunicações	-	251
			1.03.0	02.03.07		Transportes	553	100
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	7
	02					Serviço de Estrangeiros e Fronteiras		
						Dotação própria		
		01		01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.03.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	115 500	-
			1.03.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	-	1 500
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			1.03.0		A	Pessoal em qualquer outra situação — Requisitado	27 750	-
			1.03.0		B	Pessoal em qualquer outra situação — Tempo parcial	-	800
			1.03.0	01.01.07		Gratificações	-	1 600
			1.03.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	900
			1.03.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	27 800	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
02	02	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.03.0	01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	-	244
			1.03.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	660
			1.03.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	-	36
			1.03.0	01.02.04		Ajudas de custo	3 440	4 890
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.03.0		A	Outros abonos	355	2 825
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.03.0	02.01.02		Material militar	-	552
			1.03.0	02.01.03		Material de secretaria	-	417
			1.03.0	02.01.04		Material de cultura	-	200
			1.03.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	100
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.03		Munições e explosivos	-	150
			1.03.0	02.02.04		Alimentação	-	100
			1.03.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	5 124
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	-	10 300
			1.03.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	1 200
			1.03.0	02.03.07		Transportes	-	6 300
			1.03.0	02.03.08		Representação dos serviços	300	200
			1.03.0	02.03.09		Seguros	-	690
			1.03.0	02.03.10		Outros serviços	150	793
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			1.03.0	06.03.00		Diversas	2 000	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.03		Edifícios	-	2 000
			1.03.0	07.01.06		Material de transporte	3 800	3 000
			1.03.0	07.01.07		Material de informática	-	27 548
			1.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	55	7 250
		99				Despesas c/ comp. receita — Com transição de saldos		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	2 000
			1.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	3 000
			1.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	500	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	4 000	-
			1.03.0	02.03.07		Transportes	500	-
03						Polícia de Segurança Pública		
		01				Dotação própria		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.03.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	4 629 318	-
			1.03.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	1 679 578	2 166 236
			1.03.0	01.01.07		Gratificações	-	45 978
			1.03.0	01.01.08		Representação	35	-
			1.03.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	622 209	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.03.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	9
			1.03.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	-	13 125
			1.03.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	50 000

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea			
02	03	01		01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			1.03.0		A	Outros abonos	6 000	39 566
			1.03.0		X	Adicional à remuneração	-	6 000
				01.03.00		Segurança social:		
			1.03.0	01.03.01		Encargos com a saúde	374 107	-
			1.03.0	01.03.02		Abono de família	-	228
			1.03.0	01.03.03		Prestações complementares	228	-
				01.03.06		Pensões de reserva:		
			1.03.0		B	Pessoal na pré-aposentação	-	4 759 484
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.03.0	02.01.02		Material militar	-	900
			1.03.0	02.01.03		Material de secretaria	-	900
			1.03.0	02.01.04		Material de cultura	-	300
			1.03.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	1 910
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.03.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	-	50
			1.03.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	18 000
			1.03.0	02.02.03		Munições e explosivos	-	3 600
				02.02.04		Alimentação:		
			1.03.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	38 545
			1.03.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	6 850
			1.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	9 400
			1.03.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	9 500
			1.03.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	10 000
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.03.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	22 600
			1.03.0	02.03.02		Conservação de bens	-	20 000
			1.03.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	6 000
			1.03.0	02.03.04		Locação de material de informática	-	4 500
			1.03.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	100
			1.03.0	02.03.06		Comunicações	-	25 000
			1.03.0	02.03.07		Transportes	-	50 308
			1.03.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	1 000
			1.03.0	02.03.10		Outros serviços	-	9 300
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			1.03.0		A	Serviços Sociais da PSP	-	1 644
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.03.0	07.01.03		Edifícios	-	3 000
			1.03.0	07.01.06		Material de transporte	-	13 000
			1.03.0	07.01.07		Material de informática	-	3 000
			1.03.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	12 000
	04					Guarda Nacional Republicana		
		01				Dotação própria		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.01.01		Pessoal dos quadros:		
			1.03.0		A	Pessoal militar	7 066 190	-
			1.03.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	20 160	-
			1.03.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	1 703 430	2 921 027

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
02	04	01		01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			1.03.0		A	Pessoal supranumerário	-	123 160
			1.03.0		B	Pessoal alistado	-	67 571
			1.03.0		C	Pessoal diverso	-	14 400
			1.03.0	01.01.07		Gratificações	-	12 500
			1.03.0	01.01.08		Representação	-	240
			1.03.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	237 800
				01.03.00		Segurança social:		
			1.03.0	01.03.06		Pensões de reserva	-	5 473 920
Total do capítulo 02							16 288 184	16 288 184
Total do Ministério							17 000 651	17 000 651

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1994. — A Directora, *Maria da Conceição Duarte Mano*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO MAR

Portaria n.º 153/95

de 21 de Fevereiro

Considerando que na Direcção-Geral das Pescas se encontram requisitadas duas funcionárias pertencentes ao quadro de efectivos interdepartamentais;

Considerando que as referidas funcionárias se enquadram no preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro, na medida em que executam funções de chefe de secção há mais de um ano, correspondendo a necessidades prementes do serviço;

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 320/93, de 21 de Setembro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e do Mar, o seguinte:

1.º São criados no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, aprovado pela Portaria n.º 15/94, de 6 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 762/94, de 23 de Agosto, dois lugares de chefe de secção relativamente às áreas funcionais de coordenação e chefia da área administrativa.

2.º Os lugares a que se referem o número anterior serão extintos quando vagarem.

Ministérios das Finanças e do Mar.

Assinada em 23 de Janeiro de 1995.

Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro do Mar, *Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria n.º 154/95

de 21 de Fevereiro

O Decreto-Lei n.º 240/94, de 22 de Setembro, teve como objectivo estabelecer normas de qualidade para as gorduras e óleos comestíveis utilizados na fritura, bem como condições específicas de utilização desses produtos na preparação e fabrico de géneros alimentícios, com vista a salvaguardar a saúde pública e a criar nos agentes económicos regras e hábitos de produção e comercialização de géneros alimentícios fritos.

Com a presente portaria visa-se dar cumprimento ao citado normativo legal, estabelecendo-se regras a observar na utilização das gorduras e óleos na preparação e fabrico de géneros alimentícios fritos.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 240/94, de 22 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, o seguinte:

1.º Na fritura de géneros alimentícios as gorduras e óleos comestíveis utilizados não podem apresentar um teor em compostos polares superior a 25%.

2.º Na preparação e fabrico de géneros alimentícios sujeitos a fritura, a temperatura da gordura ou do óleo não deverá ultrapassar 180º C.

3.º Sempre que sejam utilizados equipamentos dotados de termóstato ou outros aparelhos de controlo de temperatura, estes devem ser regulados de forma que a temperatura não ultrapasse os 180º C.

4.º Na determinação das características analíticas será utilizado o método oficial definido em norma portuguesa ou em disposições comunitárias e, na ausência deste, o que for definido pelo Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar.

5.º Não é permitida a comercialização de géneros alimentícios fritos que tenham sido preparados ou fabri-